



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Nº 2046

ANO XXI

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

##### **= DECRETO Nº 6.294/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Altera o Decreto nº 6.206, de 18 de fevereiro de 2025, que trata da Sala de Situação, Coordenação e Controle para enfrentamento das Arboviroses Urbanas transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, e dá outras providências.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 6.206, de 18 de fevereiro de 2025, que trata da composição da **Sala de Situação, Coordenação e Controle para enfrentamento das Arboviroses Urbanas**, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** A Sala de Situação, Coordenação e Controle para enfrentamento das Arboviroses Urbanas será composta por representantes do Poder Público, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, na seguinte forma:

**I - Representes do Poder Público:**

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)** Vigilância Epidemiológica: Vanessa Eliane Navarro;
- h)** Coordenação de Atenção Básica em Saúde: Karoline Mazulli Silva Cantacini.************

**II - Representante do Poder Executivo:**

- a)** Paulo Cesar Andreoli - Vice-Prefeito.

**III - Representante do Poder Legislativo:**

- a)** Priscila Domingos - Vereadora.

**Parágrafo único.** Os membros nomeados exercerão suas funções gratuitamente, sendo que os serviços prestados nestas condições serão considerados como serviços públicos relevantes."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Portarias

##### **= PORTARIA Nº 11.899/2026 =**

de 14 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.713 de 08 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado membro representante do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, passando a integrar a Portaria nº 11.622, de 21 de agosto de 2025, na seguinte forma:

**"Art. 1º ...**

**I - do Poder Público:**

**a) 02 (dois) representantes da Diretoria Municipal de Assistência Social:**

Érica Tais de Azevedo Amorim - Titular

Adriana Henrique Menegassi - Suplente

**Gismeire Gasparotto Rainere - Titular**, sem substituição a Suzane Gabia Dinis Albranti

Ágata Jaqueline Vitória da Silva - Suplente"

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

##### **= PORTARIA Nº 11.900/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar, a partir de **15 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 6.770/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental**, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2025, conforme segue:

**I - Barbara Turra Pereira** (08ª classificada) RG. \*\*.794.931-6, CPF. \*\*.752.818-90 e PIS \*\*.77786.77/4;

**II - Camila Adrieli Rodrigues Lima** (09ª classificada) RG. \*\*.103.601-8, CPF. \*\*.416.228-77 e PIS \*\*.85841.97/6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

##### **= PORTARIA Nº 11.901/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **15 de janeiro de 2026**, FlowDocs. Nº 6.826/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Infantil**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. MARIA LAURA PAULINO** (05ª classificada), CNI \*\*\*.493.648-96 e PIS \*\*\*.62419.64-3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.902/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar, a partir de **15 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 86/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Agente de Fiscalização Sanitária**, padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. LORENA DOS SANTOS MOLINA** (05ª classificada) RG. \*\*.901.316-2, CPF. \*\*\*.706.468-62 e PIS. \*\*\*.41482.86/4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.903/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de 15 de janeiro de 2026, FlowDocs nº 105/2026, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **ENFERMEIRO PADRÃO**, padrão 141 (cento e quarente e um), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a

**Sra. LUCIA HELENA CORNELIO** (13ª classificada) RG. \*\*.676.579-2, CPF. \*\*\*.030.328-02 e PIS. \*\*\*.82931.18/9, em substituição a servidora Marina Prearo, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.904/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de função gratificada.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir de **16 de janeiro de 2026**, o **Sr. Luis Antonio Soares de Camargo**, da função gratificada de **Coordenador do Serviço de Apoio à Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.905/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 63/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. ANA CARLA BISSI** (06ª classificada), RG. \*\*.470.966-9, CPF. \*\*\*.021.788-97 e PIS \*\*\*.02852.90/2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.906/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 178/2026, para exercer o emprego Efetivo de **AGENTE ESCOLAR**, padrão 116 (cento e dezesseis), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. BONNIE LETICIA SEMEGUINI** (25ª classificada) RG. \*\*.536.30-9, CPF. \*\*\*.702.998-37 e PIS. \*\*\*.78977.24/5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.907/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bariri no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bariri e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

**I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**

Titular: Luciana dos Santos Teixeira  
Suplente: Thamera Albino da Silva

**II - Representante da Prefeitura Municipal de Bariri na área da Saúde:**

Titular: Myrella Soares da Silva  
Suplente: Isabela de Souza Barros

**III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Elifabi Ferreira de Oliveira Cabral  
Suplente: Isabel Cristina Gonçalves Siqueira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.408, de 25 de abril de 2025.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.908/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7.081/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. KATIA KARINE QUIRINO DE MELO** (07ª classificada), RG. \*\*.555.258-8, CPF. \*\*\*.422.488-92 e PIS \*\*\*.52621.81/5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.909/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 235/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Assistente Social**, padrão 142 (cento e quarenta e dois), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. MIRIA DOS SANTOS GABRIEL PRADO** (07ª classificada) RG. \*\*.051.006-6, CPF. \*\*\*.814.368-43 e PIS. \*\*\*.59525.16/7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.910/2026 =**

de 15 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **16 de janeiro de 2026**, a **Sra. Sandra Cristina dos Santos de Pauli**, do emprego temporário de **Cuidador**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2026.  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
 Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.911/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 64/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. LEONARDO AUGUSTO VANZELLI** (09º classificado), RG. \*\*.146.456-6, CPF. \*\*\*.639.748-58 e PIS \*\*\*.16227.93/8.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.912/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 65/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Arte**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. JOYCE CRISTINA VICARI CARAZZATTO** (04ª classificada), RG. \*\*.904.536-6, CPF. \*\*\*.606.098-41 e PIS \*\*\*.88996.17/2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.913/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Admissão de Servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 309/2026, para exercer o emprego Efetivo de **Agente Administrativo**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, o **Sr. JHONATAN ALVES FONSECA** (54º classificado) RG. \*\*.353.017, CPF. \*\*\*.038.618-41 e PIS. \*\*\*.66728.17/7.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.914/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7139/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

I - **Sandra Cristina dos Santos de Pauli** (32ª classificada), RG. \*\*.676.551-2, CPF. \*\*\*.407.848-05 e PIS. \*\*\*.32698.16/4, em substituição a Professora Marici Aznar Mendes Pereira, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço de Educação para o Projeto "Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil";

II - **Taísa Fernanda Simionato Galvão** (33ª classificada), RG. \*\*.378.594-3, CPF. \*\*\*.002.008-50 e PIS. \*\*\*.53585.62/3, em substituição a Professora Roselaine Aparecida Miura Rodrigues (matrícula: 2832-0), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil Creche e Pré Escola;

III - **Rosemary Souza Vieira de Almeida** (34ª classificada), RG. \*\*.940.920-X, CPF. \*\*\*.222.308-09 e PIS. \*\*\*.85516.09/0, em substituição a Professora Elisangela Maria Budin Macari, que se encontra reabilitada pelo INSS;

IV - **Viviane Melato** (37ª classificada), RG. \*\*.719.623-7, CPF: \*\*\*.545.328-58 e PIS. \*\*\*.59610.21/3, em substituição a Professora Roselaine Aparecida Miura Rodrigues (matrícula: 4334), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil Creche e Pré Escola;

V - **Jocirlene Rodrigues Pereira** (42ª classificada), RG. \*\*.168.331-3, CPF. \*\*\*.767.618-80 e PIS. \*\*\*.89191.58/3, em substituição a Professora Lilian Adriana Piccolo de Antônio (matrícula: 4333) que se encontra afastada no INSS.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.915/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação  
Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7140/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Rosa Cristina Carça** (10ª classificada), RG. \*\*.956.013-4, CPF. \*\*\*.763.098-81 e PIS. \*\*\*.35979.46/7, em substituição a Professora Rosa Maria Lazari Gimenes, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço de Educação para o Projeto “Formando Crianças Leitoras na Educação Infantil”;

**II - Ana Júlia de Pauli** (11ª classificada), RG. \*\*.974.080-8, CPF. \*\*\*.907.248-38 e PIS. \*\*\*.54267.32-9, em substituição a Professora Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera (matrícula: 5315), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação – Assessoria Técnica Pedagógica da EMEF Profª Angela M. P. Fortunato.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.916/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação  
Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7141/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Lucila Teresinha Dalberto** (18ª classificada), RG. \*\*.805.935-3, CPF. \*\*\*.340.508-08 e PIS. \*\*\*.05695.94/0, em substituição a Professora Juliana C.B. Martinello, que se encontra reabilitada pelo INSS;

**II - Adriana Aparecida Mina Carminatto** (29ª classificada), RG. \*\*.954.547-X, CPF. \*\*\*.754.058-93 e PIS. \*\*\*.90750.17/3, em substituição a Professora Lilian Adriana Piccolo de Antônio (matrícula: 3479-7) que se encontra afastada no INSS.

**III - Elaine Cristina da Silva Moraes** (38ª classificada), RG. \*\*.097.156-9, CPF. \*\*\*.510.978-71 e PIS. \*\*\*.26063.84/1, em substituição a Professora Viviane Aparecida Ribeiro Scandolera (matrícula: 3287-5), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação – Assessoria Técnica Pedagógica da EMEF Profª Angela M. P. Fortunato.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.917/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação  
Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7143/2025, até o término do ano letivo ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Filosofia**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº. 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021 a **Professora Flávia Slompo Pinto** (01ª classificada), RG. \*\*.563.428-8, CPF. \*\*\*.640.068-82 e PIS. \*\*\*.43342.34/6, aulas livres.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.918/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7144/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Arte**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Samanta Sabrina da Silva** (10ª classificada), RG. \*\*.053.763-X, CPF. \*\*\*.136.518-00 e PIS. \*\*\*.96322.09-8, em substituição a Professora Vanessa Cisneiro de Antônio que se encontra afastado junto a Diretoria de Serviço da Educação e Cultura - Coordenadora de Projetos na ETI.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.919/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7146/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor Auxiliar de Educação Básica II**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº

4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Tatiane Cristina Moretto** (07ª classificada), RG. \*\*.387.885-4, CPF. \*\*\*.128.178-84 e PIS. \*\*\*.38669.85/0, em substituição a Professora Michele Alice de Oliveira Silva Bonatti (matrícula: 4544), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação para atuar na Gestão da Escola EMEF Profª. Joseane Bianco.

**II - Bruna Caroline Moralez Fortunato** (10ª classificada), RG. \*\*.679.063-3, CPF. \*\*\*.178.578-30 e PIS. \*\*\*.04138.46/1, em substituição a Professora Juliana Paulino da Silva (matrícula: 3700-1), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Orientadora do Polo da Univesp e Universidade Aprende Brasil.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.920/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7147/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Ciências**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Beatriz Freire Pereira** (05ª classificada), RG. \*\*.739.182-2 CPF. \*\*\*.179.508-08 e PIS. \*\*\*.23194.80/6, em substituição a Professora Taísa Silva Fávero, que se encontra afastada através do Processo Judicial 00100553-88.2021.5.15.0144 - P.A. 45.540/2023;

**II - Alexia de Lima Olivato** (14ª classificada), RG. \*\*.516.265-8, CPF. \*\*\*.215.108-46 e PIS. \*\*\*.52003.34/1, em substituição ao Professor Tiago Pultrini (matrícula: 4345), que se encontra afastado junto a Diretoria de Serviço da Educação em Apoio Pedagógico na Escola Eurico.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e

art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.921/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação  
Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7148/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

**I - Bruno Grigolin Maciel** (05º classificado), RG. \*\*.531.330-6, CPF. \*\*.553.828-85 e PIS. \*\*.71028.14/3, em substituição ao Professor Marco Antônio Frizzon, que se encontra reabilitado pelo INSS;

**II - Isabela Chaim Marques** (07º classificado), RG. \*\*.925.107-X, CPF. \*\*.311.858-93 e PIS. \*\*.15881.97/9, em substituição a Professora Elisabete do Carmo Facin (22 aulas), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental anos finais;

**III - Aline Aparecida de Olanda Ferreira** (08º classificado), RG. \*\*.297.726-7, CPF. \*\*.378.456-09 e PIS. \*\*.27146.21/5, em substituição ao Professor Éverton José Novaes Viccari (18 aulas), que se encontra afastado por reabilitação através do Processo Judicial - P.A. 14.078/2017 e da Professora Elisabete do Carmo Facin (04 aulas), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação como Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental anos finais;

**IV - Douglas Antônio Sibucks Garcia** (14º classificado), RG. \*\*.055.374-1, CPF. \*\*.484.898-88 e PIS. \*\*.69813.17/5, em substituição ao Professor Éverton José Novaes Viccari (08 aulas), que se encontra afastado por reabilitação através do Processo Judicial - P.A. 14.078/2017 e 04 aula livres.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.922/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação  
Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7149/2025, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Gabriela Prearo** (10º classificada), RG. \*\*.439.512-9 CPF. \*\*.367.868-70 e PIS. \*\*.94423.86/0, em substituição a Professora Ana Cristina Callegari Giglio, afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação - Escola Modesto Masson.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.923/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre Contratação  
Temporária.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **16 de janeiro de 2026**, FlowDocs nº 7150/2026, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, a **Professora Luana Zago** (15º classificada), RG. \*\*.695.469-0, CPF. \*\*.281.308-09 e PIS. \*\*.99573.54/9, em substituição a Professora Juliana Paulino da Silva (matrícula: 3983-7), que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação para atuar como Orientadora do Polo Univesp.

**Art. 2º** A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no

art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.924/2026 =**

de 16 de janeiro de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **16 de janeiro de 2026**, o **Sr. Jhonatan Alves Fonseca**, do emprego efetivo de **Agente Administrativo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Concorrência Eletrônica nº 01/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a **SUBSTITUIÇÃO DE INTERCEPTOR/EMISSÁRIO DE ESGOTO**, localizado na Av. dos Sonhos e **CONSTRUÇÃO DE PRÉ-TRATAMENTO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, localizada na Estação de tratamento de esgoto do município de Bariri, conforme estabelecido no DFD- Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital; projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária - Anexo II do Edital. Encerramento dia 03 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas.

Pregão Eletrônico nº 01/2026, tendo por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de **PRÓTESES DENTÁRIAS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 29 de janeiro de 2026, às 09:00 horas.

Pregão Eletrônico nº 02/2026, tendo por objeto o registro de preços para eventual **LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, GRADIL, PLACAS DE FECHAMENTO E BANHEIROS**

**QUÍMICOS**, para os eventos culturais do município de Bariri, por um período de 12 meses, nas condições e especificações estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 30 de janeiro de 2026, às 09:00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br) e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saudade@bariri.sp.gov.br](mailto:saudade@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL  
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP